



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de setembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 72/2025

Autoria: LEANDRO MANCHA

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquite-se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS

ASSESSOR LEGISLATIVO

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380030003400300032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **19/09/2025 15:58**

Checksum: **EA2091ED4B624A8912BAA79B62B11D8C435717FE7E855C59E634902EDFD1CFD2**